



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, nº. 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso – MG  
CEP: 35.179-000 – Telefone: (31) 3251-5159

Santana do Paraíso, 12 de março de 2018.

**Ofício nº. 084/2018.**

**Emissor:** Município de Santana do Paraíso - MG/Gabinete da Prefeita.

**Destinatário:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

**Assunto:** Encaminha documentação - Deliberação nº 43 do CIF.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 007	505/2018-58
Nº. SEI	
Recebido em: 16/3/2018	
<i>W. Almeida</i>	
Assinatura	

Prezada Senhora Presidente,

Informamos que em 28 de março de 2017, o município de Santana do Paraíso - MG encaminhou ao CIF o Ofício nº 90/2017 visando à obtenção dos recursos financeiros no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Salientamos que, o documento fora elaborado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 43 do Comitê Interfederativo (CIF), de 31 de janeiro de 2017, que definia critérios para priorização de municípios destinatários dos recursos financeiros no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, previsto no TTAC, em atendimento à Deliberação nº 41 do CIF e com base na Nota Técnica nº 05 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água – CT SHQA.

O pleito apresentado, no montante de **RS 11.225.006,87** (Onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seis reais e oitenta e sete centavos), previa a implantação de: interceptor Águas Claras MD jusante e parte do interceptor Garrafa, para atendimento de parte do bairro Águas Claras e o bairro Cidade Verde; Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto (Bacia Garrafa) com uma linha de tratamento (uma lagoa anaeróbia e uma lagoa facultativa) e emissário.

Uma vez que a COPASA MG, concessionária dos serviços públicos de água e esgotos do município, já realizou o procedimento licitatório através da Concorrência Pública Nº CPLI 1020170142, referente à execução das obras supracitadas e que emitirá a Ordem de Serviço Inicial do contrato de empreitada ainda neste mês, o município de Santana do Paraíso **vem apresentar novo pleito ao CIF onde é proposta a substituição da execução do Sistema de Esgotamento Sanitário na Bacia do Córrego do Garrafa pela execução do Sistema de Esgotamento Sanitário na Bacia da Sede.** O escopo dessa nova proposta contempla a execução de: 4.855 m de rede coletora de esgotos; 280 ligações prediais de esgotos; 5.755,50 m de interceptores de esgoto, DN entre 150 mm e 350 mm, em ferro fundido e PVC; 01 Estação elevatória de esgoto; Linha de Recalque com extensão de 1.120m, DE 225, material PEAD; 01 estação de tratamento de esgoto, com vazão de 17,43 L/s, formada de tratamento preliminar, Reator UASB (pré-

*Almeida*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, nº. 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso – MG  
CEP: 35.179-000 – Telefone: (31) 3251-5159

fabricado), Filtro Aerado(pré- fabricado) e decantador secundário (pré-fabricado), leitos de secagem.

Encaminhamos, anexa a este Ofício, a seguinte documentação:

1. Formulário “Pleitos relacionados a coleta e tratamento de esgotos conforme cláusulas 169 e 170 do TTAC”;
2. Declaração de capacidade técnica e gerencial;
3. Mapa-chave com a área de abrangência contemplada pelo empreendimento a ser implantado;
4. Projeto básico do empreendimento a implantar;
5. Memorial descritivo e de cálculo e orçamento do empreendimento a implantar no valor de **RS 11.225.006,87** (Onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seis reais e oitenta e sete centavos);
6. Documentação referente às áreas necessárias à implantação do empreendimento;
7. Documentação referente ao licenciamento ambiental visando à instalação do empreendimento.

Considerando a importância da implementação do programa de coleta e tratamento de esgotos visando à segurança hídrica e à qualidade da água, solicitamos a apreciação da documentação supracitada por este CIF e pedimos que seja feita a indicação do presente pleito à Fundação Renova.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

*Atenciosamente,*

  
LUZIA TEIXEIRA DE MELO

**Prefeita Municipal**

Município de Santana do Paraíso – MG

Ilma. Senhora

Suely Mara Vaz Guimarães Araújo

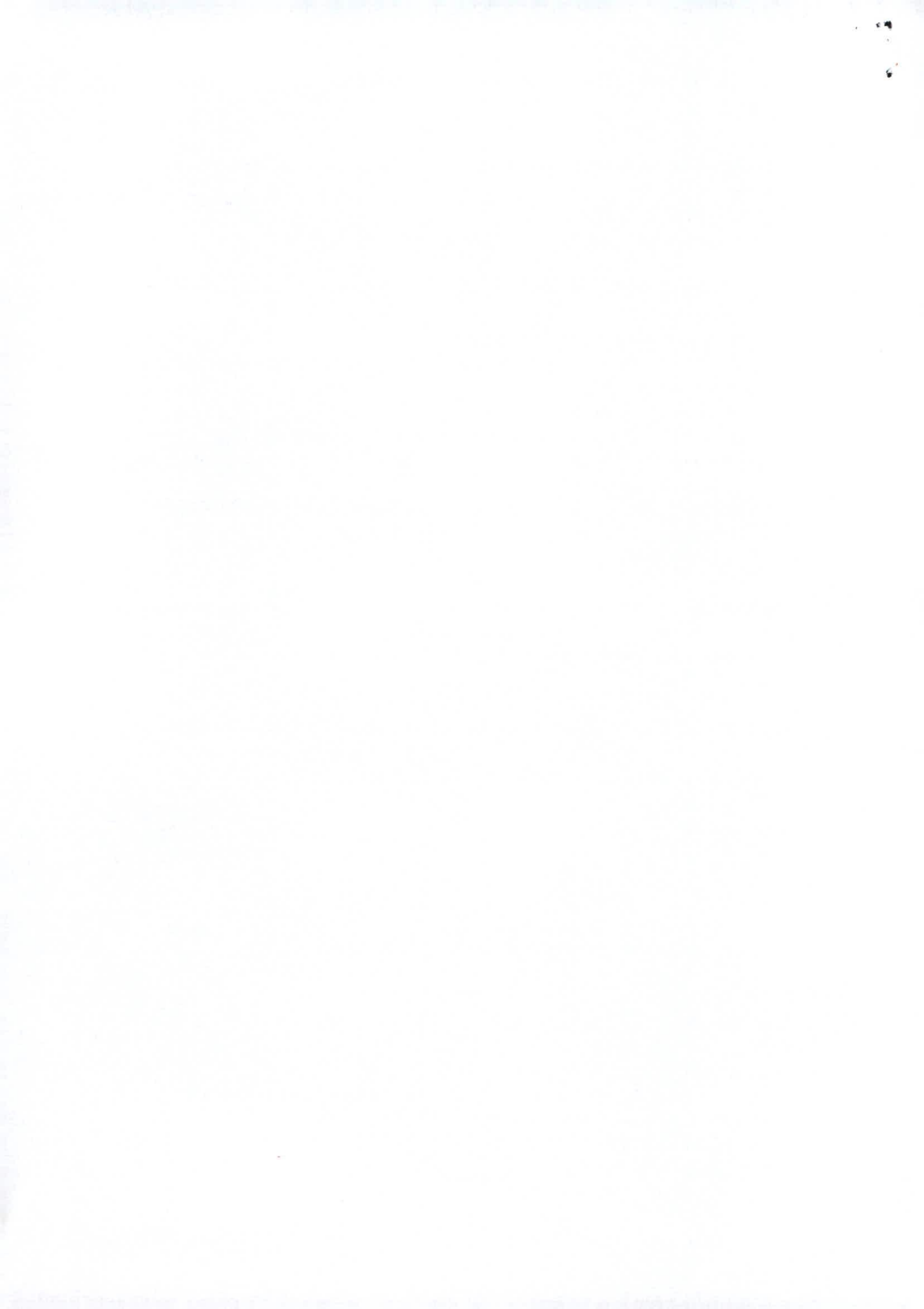
Presidente do Comitê Interfederativo - CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte

Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA, Bloco B

CEP 70818-900 – Brasília - DF



**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME CLÁUSULA 169 e 170 do TTAC**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Município: SANTANA DO PARAÍSO-MG  
 Prefeita: LUZIA TEIXEIRA DE MELO  
 Elaborado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG  
 Telefone: (31) 3251-5459 / (31) 3251-5451 ou (31) 99372-3335  
 E-mail: gabineteparaiso@yahoo.com.br / ambiente.paraiso@yahoo.com.br  
 Data: 12/03/2018

**2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome da Instituição: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
 Figura Jurídica do Prestador de Serviço: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03  
 Representante Legal: SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA/DIRETORA PRESIDENTE  
 Telefone: (31) 3250-2060  
 E-mail: sinara@copasa.com.br

**4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

Há interesse na elaboração ou adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou o licenciamento ambiental?

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo para a elaboração/adequação de projetos (R\$)	Descrição e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
<input type="checkbox"/> Elaboração de projetos de engenharia		
<input type="checkbox"/> Adequação de projetos de engenharia		

Há interesse em ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento no município, como a complementação de recursos para contrapartida, para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais, para o acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras?

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar documentação) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo da ação complementar para garantir a conclusão da obra (R\$)	Descrição da ação em andamento, localidade atendida (Sede e/ou Distritos) e fonte de recurso (instrumento de repasse, contrato de financiamento, outros)
<input type="checkbox"/> Complementação de recursos para contrapartida		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para o acompanhamento técnico de obras		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras		
<input type="checkbox"/> Outras ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento		

<input type="checkbox"/> Complementação de recursos para contrapartida		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para o acompanhamento técnico de obras		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras		
<input type="checkbox"/> Outras ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento		

Há interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra?

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar cópia digital do projeto) Não

Pleito(s)	Possui Licença Ambiental de Instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada ou emitida pelo órgão ambiental competente? (Se sim, anexar documentação)	Possui processo de desapropriação das áreas necessárias para a implantação do(s) empreendimento(s) pleiteado(s)? (Se sim, anexar documentação)	Custo para a execução das obras (R\$)	Descrição dos serviços e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1. Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Santana do Paraíso	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	11.225.006,87	Implantação das seguintes unidades na Sede do município: 4.855m de rede coletora de esgotos; 280 un ligações prediais de esgotos; 5.755,50 m de interceptores de esgoto, DN entre 150 mm e 350 mm, em ferro fundido e PVC; 01 Estação elevatória de esgoto; 1.120m de Linha de Recalque, DE 225, material PEAD; 01 estação de tratamento de esgoto, com vazão de 17,43 L/s, formada de tratamento preliminar, Reator UASB (pré-fabricado), Filtro Aerado (pré-fabricado) e decantador secundário (pré-fabricado), leitos de secagem.
2.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

Há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores?

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s)	Custo estimado para a execução da demanda (R\$)	Descrição da demanda e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1.		
2.		

OBSERVAÇÕES:

  
**Luzia Teixeira de Melo**  
 PREFEITA MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, n.º 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso – MG  
CEP: 35.179-000 – Telefone: (31) 3251-5159

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A Prefeita Municipal de Santana do Paraíso, estado de Minas Gerais, Sra. Luzia Teixeira de Melo, signatária da presente, portadora do CPF 585.330.366-04 e da cédula de identidade M-3.983.530, expedida pela SSP/MG, com endereço na Avenida José Catarino Pessoa, n.º 423, Bairro Industrial, Município de Santana do Paraíso, Minas Gerais, CEP 35.179-000, no regular exercício de seu mandato e na plenitude de seus direitos, para fins de apresentação de proposta junto ao Comitê Interfederativo, previsto no Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S. A. e BHP Billiton Brasil Ltda., que visa à recuperação, mitigação, remediação e reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, localizado no complexo minerário de Germano, em Mariana/MG, em 5/11/2015, declara que possui capacidade técnica para gerenciar os recursos a serem destinados ao Município para a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário e de destinação de resíduos sólidos, visando à sua sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

  
Luzia Teixeira de Melo

Prefeita Municipal

Santana do Paraíso - MG

